DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Termo Aditivo 3
Aviso de Contratação Direta 3
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA ELETRÔNICA N° 045/2024 - Objeto: Aquisição de 330 galões de 5 litros de desinfetante para uso na Secretaria de Administração, Educação e seus respectivos Departamentos. O recebimento das propostas será do dia 25 ao dia 27 de junho de 2024. Sessão Pública: dia 28 de junho de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 237 /239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O termo de referência poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 24 a 27 de maio de 2024.

Guariba, 21 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2024 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Fisioterapia, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência do anexo. **Sessão Pública: dia 10 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Administração, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 11 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviço especializado com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução do desentupimento de rede de galeria, caixas de passagem, PV de águas pluviais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 11 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 25 de junho a 05 de julho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 105/2024); 25 de junho a 10 de julho de 2024 (Pregões Eletrônicos n° 106/2024 e 107/2024).**

Guariba, 21 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2024 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de renovação/adequação do AVCB, da edificação do Ginásio de Esportes “Vereador Eduardo Atique”, para o atendimento previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: PLA ENGENHARIA LTDA - ME, no valor de R$ 23.500,00

Processo de Licitação n° 213/2024 - Pregão Eletrônico n° 085/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de abrigos para passageiros de transporte coletivo com 6 assentos, bem como, a prestação de serviços de instalação/reposição de cobertura em policarbonato 10mm, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária do ÓRGÃO GERENCIADOR e de órgãos participantes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - lote: 1 - R$ 200.000,00.

Guariba, 21 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 137/2022 - Processo de Licitação nº 282/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA; Objeto: Contratação de sistema informatizado via rede mundial de computadores para estruturação do meio oficial de publicação dos atos oficiais. Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 137/2022, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 16/08/2024 a

15/08/2025, mantido inalterado o valor mensal de R$ 1.300,00, que compreende o valor total de R$ 15.600,00, para mais um ano, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de assinatura:20/06/2024.

Guariba, 21 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação n° 213/2024 - Pregão Eletrônico n° 085/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de abrigos para passageiros de transporte coletivo com 6 assentos, bem como, a prestação de serviços de instalação/reposição de cobertura em policarbonato 10mm, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária do ÓRGÃO GERENCIADOR e de órgãos participantes. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 085/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2024					
FORNECEDOR: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	20	UN	ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO COM 6 ASSENTOS; ESTRUTURA EM TUBOS E PERFIL DE AÇO, COBERTURA EM POLICARBONATO 10 MM, COR FUMÊ, TUBO AÇO RETANGULAR; BANCOS EM CHAPA DE AÇO; FECHAMENTO TRASEIRO COM 2 PAINÉIS DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES: 2.70 X 1,05 e 0,85 X 1,05 BRASÃO DA PREFEITURA CENTRALIZADO NA CHAPA MENOR, 65 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA, ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, NA COR AZUL E BRANCO.	CN SINAL	R$ 7.000,00
02	200	M2	INSTALAÇÃO/REPOSIÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO 10MM.	CN SINAL	R$ 300,00

Guariba, 21 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

8º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; **Convenente:** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); ***Conveniada:*** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba***;*** ***Objeto:*** Repasse de recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente ao complemento estabelecido pela **Tabela SUS Paulista**, nos termos da **Resolução SS nº 198** de 29 de dezembro de 2023 - Anexos I, II e III, aos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, pela produção aprovada pelo Ministério da Saúde pelos sistemas SIHD – Sistema de Informações Hospitalares (Internações SUS) e SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial da competência de Fevereiro de 2024, processada pela Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo SES/SP para cálculo dos valores correspondentes; ***Valor da parcela:*** O faturamento do mês de fevereiro de 2024 será liberado no valor total de a **R$ 152.275,96** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, e noventa e seis centavos), conforme Resolução SS nº. 86 de 24/04/2024; ***Prazo de liberação:*** Com a publicação da lei municipal de abertura de crédito especial, que possibilita o empenho prévio dos recursos financeiros repassados pela SES/SP, via sistema fundo a fundo, a liberação dos valores da parcela da competência de Fevereiro de 2024 será imediata, pelo valor total, em favor da entidade conveniada; ***Dotação orçamentária:*** *02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39* (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2024;***Fundamentação legal:*** *Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº. 86 de 24/04/2024;* ***Assinatura:*** 13/06/2024.

Guariba, 13 de junho de 2024.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 0000652-93.2024.8.26.0222**, para o período de **90 dias**, do seguinte medicamento: **180 comprimidos de VESOMINI (SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG),** em favor da empresa **DIRCEIA APARECIDA FRANCHINI DE OLIVEIRA DROGARIA EP – CNPJ n° 10.758.629/0001-59**, no valor unitário de **R$ 5,84**, totalizando de **R$1.051,20,** com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 21 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 1000357-39.2024.8.26.0222**, para o período de **60 dias**, do seguinte medicamento: **02 seringas de TEZEPELUMABE 210MG; TEZSPIRE – CAIXA COM 01 SERINGA PREENCHIDA,** em favor da empresa **DIRCEIA APARECIDA FRANCHINI DE OLIVEIRA DROGARIA EP –**

CNPJ n° 10.758.629/0001-59, no valor unitário de **R$ 12.998,50**, totalizando de **R$ 25.997,00,** com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 21 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a locação de imóvel localizado na *Avenida Ernesto Buch nº 560 - Guariba/SP*, pelo prazo de **12 meses**, para ampliação do pátio da *garagem municipal*, no valor mensal de **R$ 3.900,00,** totalizando **R$ 46.800,00,** com fundamento no ***art. 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 21 de junho de 2.024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 250/2024
(X) Dispensa nª 43/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **realização da Copa Guariba Kids de Jiu Jitsu, no dia 23 de junho de 2024, no Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique** da empresa: **TAO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 08.850.278/0001-60, pelo valor de R$ 17.000,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 21 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 251/2024
(X) Dispensa nª 44/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **aquisição de 10 lanternas táticas de LED para os Agentes de Combate a Endemias da Vigilância Epidemiológica,** da empresa **EPI EVOLUCAO COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME– CNPJ N° 24.093.463/0002-94,** pelo valor unitário de R$ 39,90, totalizando R$ 399,00.

O presente ato de autorização da contratação direta ou

o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 20 de junho de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 06/2024,** realizado através do Decreto nº 4.586, de 08/05/2024, **convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de MOTORISTA**, divulgadas no Edital de Abertura do Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, justificadas no Processo Administrativo nº 1534/2024, como também no expresso no Ofício 038/2024, expedido pelo Departamento de Transporte que originou o Processo Administrativo nº 2123/2024; e considerando, ainda, que os candidatos convocados, inscritos sob o nº 244537 e 244665, respectivamente não atendeu o edital de convocação e desistiu expressamente da contratação temporária e que o candidato da lista de espera inscrito sob o nº 244884, também não atendeu o edital de convocação, e que ainda permanece a necessidade de atendimento do interesse público, para a contratação desta função atividade nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFIC.	INSC.	NOME DO CANDIDATO
5º	245339	MARCELO DE JESUS SENA

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 06/2024, bem como, os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **25 e 26 de junho de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação com validade inicial de 90 (noventa) dias, com previsão de prorrogação por até mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 06/2024, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação,

segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 21 de junho de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados, ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Ofício 076/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de 01 Inspetor de Alunos, para recomposição do quadro de servidores deste emprego público;

Considerando que o Edital de Convocação nº 50 de 11/06/2024 convocou candidatos para lotar o emprego público de Inspetor de Alunos, que o candidato convocado inscrito sob o nº 0409652, não atendeu o respectivo edital e que a candidata da lista de espera, inscrita sob o nº 0410887, manifestou expressamente sua desistência à nomeação ao referido emprego público;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.595, de 04/06/2024, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2022, no emprego público de Inspetor de Alunos; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.595, de 04/06/2024, para atendimento das necessidades de interesse público da Municipalidade em atenção ao expresso anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 25 e 26 de junho de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munido de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:
Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
10º	CRISTIANE VECCHIO BARBOSA	0408134

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os **dias 27 e 28 de junho de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:
Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	KARLA CRISTHIANE XAVIER AMARAL	0416486

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 21 de junho de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

.....